

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº2.089 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

26/01/2011

**Súmula:** Delega poderes e atribuições a servidora municipal e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e, em observância a que dispõem os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **ANGELITA GUARDINI FLESSAK**, Procuradora-Geral do Município, investida nas atribuições de assinar todo e qualquer documento relativo às atividades administrativas, especialmente ofícios, solicitações e demais documentos oficiais, relativos aos serviços da competência outorgada, excetuando as vedações expressas no artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Marmealeiro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmealeiro**